



Ofício Nº 130/2024

Sanharó, 12 de abril de 2024

Exmo. Sr.

César Augusto de Freitas

Prefeito do Município

Através do presente estamos encaminhando o **Projetos de Lei 045/2023**, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no âmbito do município de Sanharó, PE, devidamente votados e aprovados por este Poder Legislativo, para serem sancionados pelo Exmo. Senhor Prefeito do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente